



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0872/2024
2024

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Setembro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA HENRIQUE PINTO MONTEIRO– EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ GUIMARÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que viabilize a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Henrique Pinto Monteiro – em frente à Escola Municipalizada José Guimarães, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de faixa elevada visa uma melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres, considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem-estar e a segurança dos alunos da Escola Municipalizada José Guimarães que transitam no local citado, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)